

**Processos: AIA - CCDR 467 / LUA - PL20200131000187**

**Projeto: Ampliação do Matadouro da Maporal**

**Proponente: Maporal - Matadouro de Porco Alentejano, SA**

**Assunto: Emissão da Desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**

No âmbito do processo de AIA em assunto, e terminado o período de Audiência de Interessados nos termos do Artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, informa-se V. Exa que se mantém o sentido da decisão de Desconformidade do EIA, pelo que, esta CCDR, na qualidade de Autoridade de AIA, determina o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento, de acordo com o n.º 10 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º

CCDRA  
13/8/2021